

4º ADITIVO –DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA Nº 007/2015.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, Lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Rua 91, nº 34, Qd. F-14, Lote 04, Casa 02, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, residente na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Qd. 70, Lt. 36/37, Bloco D, Ap. 404, Setor Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.922-685, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 26/06/2015 contrato de prestação de serviços nº 007/2015, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0012/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 04/05/2016, para alteração do quadro de funcionários, conforme CI nº 24/2016 do Processo Administrativo nº 0170/2016.

Considerando o 2º Aditivo firmado em 28/06/2016 de prorrogação do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 14/11/2016 adequação dos colaboradores;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0045/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Aline

Elizeu

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas; **RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº007/2015 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2015, seus aditivos, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.


Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS


INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46



BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A

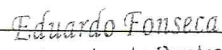

CNPJ: 02.011.310/0001-37


Por: Gineir Silva Santos


Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita

Testemunhas:


Nome: Danilo Silva Santos
RG: 5458527-5SP-60
CPF: 035.639.571-50


Nome: Eduardo Fonseca
RG: HDT/HAA
CPF: 


Nome: Anderson Figueira
RG: 5432693-5SP-60
CPF: 042 637 802-67


Nome: Queiroz de Souza Moura
RG: 544.964
CPF: 576.078.301-49